



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quinta-feira • 8 de Novembro de 2018 • Ano VI • Nº 389

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto Nº 483 de 08 de Novembro de 2018** - Declara luto oficial e dá outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Andre Luiz Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça da Bandeira, 197

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PVI5CQYZCZCPFYKV1ZUMJW

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 483 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Declara luto oficial e dá outras providências.

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados a comunidade Queimadense no decorrer da sua vida como cidadão e Vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Queimadense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do poder público Queimadense render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem esta da coletividade;

DECRETA:

Art.1º- Luto oficial no município de queimadas de (três dias) contados desta data, pelo falecimento do ex Vereador Edilton Rosa de Andrade que prestou inestimáveis serviços ao município de queimadas tendo exercido o cargo de vereador.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Queimadas Bahia, 08 de novembro de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Praça Everaldo Procópio – Centro Queimadas / Bahia CEP: 48860-000